



EDITAL



HASTA PÚBLICA

Programa de hasta pública de arrematação de azeitonas pertencentes à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Luis António Pita Ameixa, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo,:

Torna público, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 2 de outubro de 2019, deliberou colocar em hasta pública a venda de azeitona, propriedade da câmara nas seguintes condições:

No dia **16 outubro do corrente ano, pelas 14,30 horas**, no edifício dos Paços do Concelho, irá ocorrer a arrematação em hasta pública da **azeitona das oliveiras** pertencentes à Câmara Municipal **de Ferreira do Alentejo**, onde todos os interessados ou seus representantes podem participar.

A sua venda far-se-á em 4 lotes:

- Lote nº.1 - Base de Licitação de 50,00€ (cinquenta euros)
- Lote nº.2 - Base de Licitação de 25,00€ (vinte e cinco euros)
- Lote nº.3 - Base de Licitação de 25,00€ (vinte e cinco euros)
- Lote nº.4 - Base de Licitação de 25,00€ (vinte e cinco euros)

Ao valor apurado será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Qualquer esclarecimento no que se refere à composição dos lotes e situação dos prédios será esclarecido pelos serviços de administração municipal, ou quem o substitua, devendo os interessados combinar previamente a deslocação ao local, para o que poderão contactar a Chefe DAM, Dr.ª. Maria José Couraça.

A entrega da azeitona será feita a quem maior valor oferecer, **não sendo permitidos lances inferiores a 10 €** (dez euros) e a sua arrematação far-se-á nas seguintes condições:

- 1º. - A azeitona é vendida na árvore;
- 2º. - A colheita será feita por conta do arrematante;
- 3º. - O arrematante é responsável por todos os danos causados nas árvores, durante a colheita;
- 4º. - A importância da arrematação será paga nos cinco dias após a arrematação no Balcão Único da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo;



5º. - A partir da data do pagamento do valor de arrematação o fruto fica à responsabilidade do arrematante;

6º.- Os arrematantes a quem forem atribuídos os lotes ficam obrigados a colher a azeitona e efetuar limpeza nas árvores, com supervisão dos serviços técnicos municipais;

7º - Caso os serviços da Câmara Municipal constatem que o arrematante está a infringir o disposto no número anterior, de imediato retirarão o lote ao arrematante, sendo o mesmo impedido de continuar a apanha.

8º As propostas a apresentar em carta fechada, devem entrar no Balcão Único sito na Rua Visconde de Ferreira nº35, até às 10 horas do dia 16 de outubro de 2019, e devem conter:

- Identificação e morada do proponente
- Valor proposto para cada um dos lotes

A Composição dos Lotes é a seguinte:

Lote n.º 1 - Oliveiras existentes na zona de expansão do Parque de Empresas, num total de 183;

Lote n.º 2 – Oliveiras existentes no Parque de Exposições e Feiras, num total de 9;

Lote n.º 3 – Oliveiras existentes no Estaleiro Municipal, num total de 16;

Lote n.º 4 – Oliveiras existentes em frente à igreja de N.ª S.ª Conceição, num total de 3.

A Câmara Municipal reserva-se o direito de não entregar as azeitonas se não houver, pelo menos, um lance.

Proceder à divulgação pública.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Armeixa